Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/6QZHFHsfh2oFEzyvEywOoQRAQOC6ZaID | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 011/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS PESSOAS COM ESCLEROSE MÚLTIPLA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS DURANTE O MÊS DE AGOSTO LARANJA."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da vereadora *Dalva Cristina Siqueira Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 19/09/2024 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade e a matéria visa:

> "Art. 1º. Fica instituído o "Agosto Laranja", mês dedicado à conscientização sobre a esclerose múltipla no município de Jardinópolis.
> Art. 2º. Durante o mês de agosto, o município promoverá ações voltadas para:
> I - Campanhas de conscientização sobre a esclerose múltipla, incluindo palestras, panfletagens e eventos informativos.
> II - Treinamentos para profissionais de saúde sobre diagnóstico, tratamento e cuidados com os pacientes.
> III - Criação de grupos de apoio e acolhimento para pessoas diagnosticadas e seus familiares.
> IV - Parcerias com instituições locais para o desenvolvimento de atividades recreativas terapêuticas.
> Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, ficará responsável pela execução das ações previstas nesta lei, podendo contar com a colaboração de entidades da sociedade civil.
> Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

José Eduardo Gomes Júnior

Samuel Farah

Conforme consta na justificativa que acompanha a matéria a esclerose múltipla é uma doença que afeta milhares de pessoas e suas famílias. A conscientização é fundamental para promover o diagnóstico precoce, o apoio psicológico e a inclusão social.

Lembramos por fim, que em nosso município no mês de agosto, por força da lei municipal nº 4.882, de 03 de agosto de 2022, de autoria da vereadora Dalva, foi que institui no âmbito do município de Jardinópolis, a Campanha "Agosto Lilás", a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, com objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 011/2024**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 03 de outubro de 2024.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

José Eduardo Gomes Júnior

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer JR - PL 011-24 - Leg

ID única do documento: #6QZHFHsfh2oFEzyvEywOoQRAQOC6ZaID

Este Log é exclusivo ao documento #6QZHFHsfh2oFEzyvEywOoQRAQOC6ZaID e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | 2804:10f8:440d:5c00:eb22:e276:6fd5:2e90**
Data: 03/10/2024 07:46:42 | Hash: #UyETpwW6wJmVuci6fwrcN750mSgD9Bu0

Destinatário: samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | 191.38.208.191
Data: 03/10/2024 08:05:54 | Hash: #HUW0hDe5dcGFeSZXxQZT6Jvm8VWP5Zo4

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/6QZHFHsfh2oFEzyvEywOoQRAQOC6ZaID

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20